

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2019/1

Emitida em:  
03/01/2019 às 14:39:08Competência:  
03/01/2019Código de Verificação:  
b8934142

TRINDADE GOTLIB & FILHOS LTDA  
CPF/CNPJ: 30.454.737/0001-45  
AVE PRUDENTE DE MORAIS, 44, SALA 1803, Cidade Jardim - Cep: 30380-002  
Belo Horizonte  
Telefone:

Inscrição Municipal: 1083157/001-3  
MG  
Email:

Tomador do(s) Serviço(s) TC:008/2018

CPF/CNPJ: 17.359.415/0001-59

Inscrição Municipal: Não Informado

Instituição Espirita Lar de Marcos

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170, Ressaca - Cep: 32113-460

Belo Horizonte

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Desenvolvimento de metodologia para treinamento direcionado ao terceiro setor. Período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-D/01-88 / Instrução e Treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 5.947,53	Valor dos serviços:	R\$ 5.947,53
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 5.947,53
Valor Líquido:	R\$ 5.947,53	(x) Alíquota:	3%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 178,43

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte - MG.  
Divisão: SIGESP



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL

FORMADO 03/01/19

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
INST. ESPÍRITA  
LARI MARCOS  
1/1



**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	1532 / 003 / 00003028-7
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	17.359.415/0001-59

<b>Banco:</b>	341 - ITAU - 060701190
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	2979 / 32325-6
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	TRINDADE GOTLIB E FILHOS LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	30.454.737/0001-45
<b>Valor:</b>	R\$ 5.947,53
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 9,50
<b>Finalidade:</b>	05 - Pagamento de Fornecedores
<b>Identificação da operação:</b>	NFS E 2019 01
<b>Histórico:</b>	PAGAMENTO FORNECEDOR

<b>Data / Hora da operação:</b>	14/01/2019 13:10:37
---------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	00171767
<b>Chave de segurança:</b>	1WZ8F380K0RQVTRA

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

*[Handwritten Signature]*  
 INST. ESPÍRITA  
 LAR MARCOS

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATANTE:** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUIÇÃO  
ESPÍRITA LAR DE MARCOS  
**ENDEREÇO:** RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS, Nº 179, BAIRRO  
RESSACA.

**CIDADE:** CIDADE DE CONTAGEM – MINAS GERAIS  
**CNPJ/CPF:** 17.359.415/0001-59

**E-MAIL:** [coordenacao@lardemarcos.org.br](mailto:coordenacao@lardemarcos.org.br)

**FONE:** (31) 3357-3459

**CONTRATADA:** TGF COACHING & MENTORING  
**ENDEREÇO:** AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, Nº 44, SALA 1803,  
CIDADE JARDIM

**CIDADE:** BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS  
**CNPJ:** 30.454.737/0001-45

**E-MAIL:** [TGF@TGFCOACHING.COM.BR](mailto:TGF@TGFCOACHING.COM.BR)

**FONE:** (41) 3024-3013

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de *Treinamento Metodológico e Vivencial das peculiaridades envolvidas no serviço voluntário, Mentoring direcionada as OSCs (Organizações da Sociedade Civil) e seus colaboradores, com o objetivo de aumentar a rede de serviço voluntário no município de Contagem, no estado de Minas Gerais.* O presente contrato será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prestação dos serviços a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUIÇÃO LAR DE MARCOS**, atinentes ao Prestação de Serviços de *Treinamento Metodológico e Vivencial das peculiaridades envolvidas no serviço voluntário, Mentoring direcionada as OSCs (Organizações da Sociedade Civil) e seus colaboradores, com o objetivo de aumentar a rede de serviço voluntário no município de Contagem, no estado de Minas Gerais,* a ser ministrado pela CONTRATADA ou através do coach contratado pela empresa TGF abaixo identificada.

**Parágrafo Primeiro:** Os treinamentos objetivam a atualizar os envolvidos no projeto "Movimento Transformar Contagem" sobre a legislação pertinente (Marco Regulatório Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 9.608/1998 que disciplina o serviço voluntário).

Também serão abordados os diferentes ramos de atividades que compõem o serviço voluntário. Os treinamentos serão direcionados à dois grupos de

Ru. Prudente de Moraes 44, Sl 1803, Cidade Jardim, BH, 31130-000  
[contato@tgfcoaching.com.br](mailto:contato@tgfcoaching.com.br) Tel: 31 98745 8111



participantes: aos representantes das OSCs, aos voluntários cadastrados e para os novos voluntários que venham a integrar o projeto. Desse modo, os treinamentos ocorrerão com dois grupos: as OSCs e os voluntários. O detalhamento de cada caso será discriminado em capítulo próprio.

**Parágrafo Segundo** – Será de responsabilidade da CONTRATADA e parte integrante do valor contratado os custos com deslocamento de pessoal e preparação de material para que os treinamentos ocorram.

**Parágrafo Terceiro** – Os custos referentes à locação de equipamentos como projetor serão de responsabilidade da CONTRATANTE. Do mesmo modo, o ambiente destinado à realização dos treinamentos deverá ser disponibilizado pela CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs)**

As instituições cadastradas serão capacitadas obedecendo os critérios elencados no Termo de Colaboração nº 008/2018. Para tanto, os treinamentos acontecerão mensalmente e contemplarão aos participantes o conhecimento das legislações pertinentes ao serviço social (Marco Regulatório Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 9.608/1998 que disciplina o Serviço Voluntário).

Os diferentes segmentos que compõem as necessidades de uma sociedade também serão objeto dos treinamentos (saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, proteção de direitos da criança, adolescente e idosos, proteção de animais e ao meio ambiente, entre outros). Do mesmo modo, a importância da captação de recursos financeiros direcionadas às OSCs será tema desses treinamentos.

**Parágrafo Único** – Todos os participantes dos eventos deverão obrigatoriamente assinar uma lista de presença para comprovação futura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VOLUNTÁRIOS**

De acordo com o Termo de Colaboração nº 008/2018, os voluntários que serão engajados no projeto "Movimento Transformar Contagem" deverão obrigatoriamente passar por treinamentos que visam a sua familiarização com a legislação pertinente ao serviço voluntário (Lei nº 9.608/1998).

Os treinamentos abordarão os diversos segmentos que envolvem o serviço voluntário, mas também serão oferecidos aos voluntários uma metodologia motivacional para que a rede de engajamento se amplie gradualmente ao longo do período contratual.

A metodologia englobará a orientação aos voluntários sobre a importância da captação de recursos para as instituições pertencentes ao projeto.

[www.tgfcoaching.com.br](http://www.tgfcoaching.com.br)

Av. Prudente de Moraes 44, Sl 1893 Cidade Jardim - BH - MG  
contato@tgfcoaching.com.br Tel. 31 98745-8111



Handwritten signatures and stamps are present at the bottom right of the page. One stamp is partially legible and reads "INST. ESPÍRITUAIS LAB...". There are several overlapping signatures in black ink.

**Parágrafo Primeiro** – A TGF Coaching & Mentoring possui uma metodologia própria que visa desenvolver e capacitar pessoas, no sentido de potencializar as qualidades inerentes de cada cliente atendido, isso em todas as áreas de desenvolvimento humano.

Como o terceiro setor tem suas características próprias e algumas peculiaridades, a TGF Coaching & Mentoring desenvolveu especificamente para o projeto Transformar Contagem uma metodologia baseada nos seguintes pilares:

### 1. Desenvolvimento de Liderança:

**“Há encontros momentâneos que causam impacto que duram a vida toda até a eternidade. Nenhum de nós consegue entender esse fator misterioso chamado influência. Ainda assim, todos nós continuamos a influenciar pessoas, seja para curar, abençoar...” J.R. Miller**

**“Quando as pessoas o respeitam como indivíduo, o admiram. Quando o respeitam como amigo, o amam. Quando o respeitam como líder, o seguem”. J.C. Maxwell**

Desse modo, para influenciar um percentual da sociedade no caminho do voluntariado é preciso que haja líderes treinados para impactar positivamente pessoas a se tornarem voluntários.

A liderança é uma qualidade que pode ser conquistada, mas para isso é necessário conhecer os estágios que compõe uma liderança eficaz, ou seja, que gere pessoas dispostas a seguir esse líder, isso porque confiam e admiram o trabalho desenvolvido por ele. Nesse sentido, a base de uma liderança consolidada passa por níveis que envolvem um relacionamento sólido e duradouro, disponibilidade de gerar resultados e habilidade de capacitar outras pessoas. Essas características serão vivenciadas nos treinamentos propostos pela TGF Coaching & Mentoring. Além disso, a liderança representa uma referência, cria confiança, empatia e um clima de harmonia (MARTINEZ, 2018).

### 2. Fidelização de Voluntários (metodologia própria da TGF Coaching & Mentoring):

**“... para aumentar a eficácia, é necessário acalmar a mente. Silenciar a mente significa evitar pensar, calcular, julgar, preocupar-se, temer, ansiar, testar, arrepende-se, controlar, agitar-se ou distrair-se”. W.T. Gallwey**

**“... os grandes sucessos são o resultado da compreensão e utilização de uma atitude mental positiva pela qual a natureza auxilia os homens a transformar seus objetivos em seus equivalentes físicos e financeiros”. Napoleon Hill**

**“Não há nada bom ou mau, mas o pensamento o faz assim” William Shakerpeare**

[www.tgfcoaching.com.br](http://www.tgfcoaching.com.br)

Av. Prudente de Moraes 44 - Sl 1803 - Cidade Jardim - BH - MG  
contato@tgfcoaching.com.br - Tel: 91 98745 9111



Handwritten signature and stamp. The stamp includes the text "DIRETOR" and "18 MAR 2017".

A fidelização ocorre em algumas etapas interessantes, mas a primeira delas é a abstenção de julgamentos. Quando a liderança é eficaz a fidelização é algo possível, por isso o tópico 1 é tão importante.

Somos naturalmente condicionados ao julgamento, nosso cérebro trabalha sempre no sentido de proteção, por isso os julgamentos ocorrem, ou seja, o julgamento é uma proteção cerebral. A fidelização ocorrerá quando forem os extintos os julgamentos e aplicados os critérios subjetivos de fidelização que serão repassados em nossos treinamentos.

### **3. Terceiro Setor e o Ambiente Legislativo:**

O terceiro setor tem as suas atividades regradas por uma legislação própria que visa delimitar o caminho que deve ser percorrido para captação de recursos e p regime de cooperação entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (Marco Regulatório Lei no 13.019/2014).

Pertinente a isso, temos uma outra lei que regulamenta o serviço voluntário (Lei no 9.608/1998), disciplinando quais são as atividades pertinentes ao serviço voluntário.

Assim sendo, devido a sua importância, a legislação pertinente a atividade de voluntariado será apresentada aos participantes dos treinamentos e palestras desenvolvidas pelas TGF Coaching & Mentoring

Inicialmente, as pessoas tendem à aderir uma causa por estarem motivadas, mas algumas ou a sua maioria são levadas à desistirem por que são absorvidas pelo desânimo, esse caminho é natural. O treinamento da TGF Coaching & Mentoring visa justamente driblar esse caminho natural, isso por meio de ferramentas próprias para desenvolvimento de líderes e, principalmente, a metodologia própria de fidelização.

Desse modo, aqueles que estiverem envolvidos nos treinamentos receberão subsídios para continuar propagando a metodologia TGF Coaching & Mentoring e assim alcançar um nível elevado de pessoas comprometidas com o projeto Transformar Contagem.

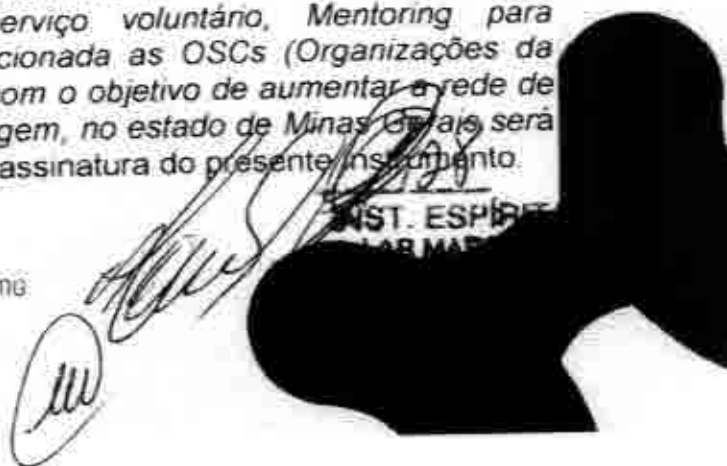
**Parágrafo Segundo** – Todos os participantes dos eventos deverão obrigatoriamente assinar uma lista de presença para comprovação futura.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

Fica estabelecido entre os contratantes que o prazo de duração do presente Contrato de Prestação de Serviços de *Treinamento Metodológico e Vivencial das peculiaridades envolvidas no serviço voluntário, Mentoring para desenvolvimento das metodologias direcionada as OSCs (Organizações da Sociedade Civil) e seus colaboradores, com o objetivo de aumentar a rede de serviço voluntário no município de Contagem, no estado de Minas Gerais* será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

[www.tgfcoaching.com.br](http://www.tgfcoaching.com.br)

Rv Prudente do Florais 44 - Sl 1803 - Cidade Jardim - BH - MG  
contato@tgfcoaching.com.br - Tel. 31 98745 8111



INSTIT. ESPÍRITA  
LAR MAR

**Parágrafo Único** – O prazo mínimo para início das atividades a partir da assinatura deste contrato é de 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

Pela prestação de serviços de *Treinamento Metodológico e Vivencial das peculiaridades envolvidas no serviço voluntário, Mentoring para desenvolvimento das metodologias direcionada as OSCs (Organizações da Sociedade Civil) e seus colaboradores, com o objetivo de aumentar a rede de serviço voluntário no município de Contagem, no estado de Minas Gerais,* estabelecem os contratantes o preço certo e ajustado de R\$ 71.370,36 (setenta e um mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) a serem pagos da seguinte forma

**Parágrafo Primeiro** – O valor total será dividido em parcelas mensais de R\$ 5.947,53 (Cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), por depósito bancário após a apresentação das notas fiscais correspondentes aos serviços executados.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de emissão de nota fiscal e falta de quitação do valor correspondente aos serviços prestados por desinteresse da parte CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente existir um aviso prévio de 30 (trinta) dias e pagamento proporcional até a data do término ou pagamento integral pelos serviços já prestados.

**Parágrafo Terceiro** - A empresa CONTRATADA se desobriga da prestação de serviços vigentes neste instrumento em caso de inadimplência da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SEXTA – RESTITUIÇÃO DE VALOR**

Ocorrendo a rescisão contratual antecipada motivada pelo CONTRATANTE, é facultado ao CONTRATADO apurar o percentual dos treinamentos já realizados, e em seguida, restituir ao CONTRATANTE 40% (quarenta por cento) sobre o saldo remanescente quitado, correspondente à quantia investida. Podendo ainda serem deduzidos os valores devidos a título de prestação de serviço excedente ao contrato, tarifas bancárias, dentre outros.

**Parágrafo Único** – Ocorrendo rescisão contratual por parte da CONTRATADA, os valores serão devolvidos da mesma forma em que foram recebidos, ou seja, parcelados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS TREINAMENTOS**

Os treinamentos terão **caráter regular**, sendo operacionalizadas na forma prevista neste contrato e mediante a metodologia aplicada pela TGF coaching e mentoring, observando os limites previstos neste instrumento.

[www.tgfcoaching.com.br](http://www.tgfcoaching.com.br)

Ru. Prudente de Moraes 44 - Sl 1803 - Cidade Jardim - BH - MG  
contato@tgfcoaching.com.br - Tel: 31 98745 8111



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and a rectangular stamp with the text "INST. EST. ... LAI MARCOS".

**Parágrafo Primeiro** – A metodologia aplicada em caráter regular abrange o diagnóstico das necessidades envolvendo as OSCs e os voluntários, a elaboração de material direcionado aos treinamentos, execução de dinâmicas motivacionais, ferramentas e atividades de *coaching*, gestão e liderança em prol da execução do contrato firmado.

**Parágrafo Segundo** – Em casos excepcionais e mediante a necessidade do CONTRATANTE, poderão ocorrer alterações na forma de operacionalização dos treinamentos, isso dependendo de necessidades supervenientes não contratadas, mas que implicariam positivamente na execução do presente contrato. Nesse caso, valores adicionais poderão ser acrescidos.

**Parágrafo Terceiro** – Os treinamentos ocorrerão mensalmente em datas pré-agendadas com os participantes dos treinamentos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

É facultado às partes rescindirem o presente contrato, mediante prévia notificação extrajudicial simples, por escrito ou através de meio eletrônico, observadas as demais condições previstas neste instrumento, ficando ambos contratantes obrigados ao cumprimento das condições contratuais durante o período de vigência do comunicado da rescisão.

**Parágrafo Primeiro** - A inadimplência da CONTRATANTE no pagamento dos serviços contratados implicará na imediata rescisão deste contrato. Além disso, sobre o valor devido serão acrescidos juros de mora de 10% quebra contratual.

**Parágrafo Segundo** - Fica rescindido de pleno direito a contratação ora firmada, ocorrendo o descumprimento de qualquer das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

### CLÁUSULA NONA – DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Fica estabelecido entre os contratantes que a presente contratação não gera vínculo de emprego entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

Compete à CONTRATANTE:

- Fornecer as informações necessárias ao bom cumprimento do presente contrato;
- Efetuar os pagamentos ao CONTRATADO conforme estipulado neste instrumento.

[www.tgfcoaching.com.br](http://www.tgfcoaching.com.br)

Ru. Prudente de Moraes 44, Sl 1803, Cidade Jardim, BH, MG  
contato@tgfcoaching.com.br, Tel: 31 98745 8111



Handwritten signature and stamp: **INST. ESP. MARCO**



### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Compete à CONTRATADO:

- Realizar com zelo e ética profissional os serviços a que se dispôs, em cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação;
- Disponibilizar o material necessário ao desenvolvimento dos treinamentos contratados, cumprindo o agendamento prévio e se empenhando ao bom e regular exercício da atividade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RESULTADO**

É facultado à CONTRATANTE manifestar-se de forma antecipada quanto a satisfação plena em relação ao resultado almejado durante a execução do contrato.

**Parágrafo Único** – Estabelecem as partes contratantes que o objeto do presente contrato se trata de atividade de meio, jamais podendo ser confundida com atividade de fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

A parte que incorrer no descumprimento do presente contrato arcará com o pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) calculado sobre o valor da contratação, em prol da parte contrária, no prazo de 30 (trinta) dias, após a notificação para tanto, restando fixados honorários advocatícios estabelecidos em 20% sobre eventual valor exigido extra ou judicialmente, com acréscimo de juros e correção monetária.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS EXCLUDENTES DE OBRIGAÇÃO**

Restando comprovada a impossibilidade na prestação dos serviços por parte da CONTRATADA, por razões alheias à sua vontade, restará isento da aplicação das penalidades decorrentes do presente contrato, devendo, entretanto, restituir à CONTRATANTE com valor equivalente aos serviços pagos/recebidos e ainda não prestados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS HERDEIROS E SUCESSORES**

O presente contrato obriga não somente as partes signatárias, como também seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

[www.tgfcoaching.com.br](http://www.tgfcoaching.com.br)

Av. Prudente de Moraes 44, Sl 1803 - Cidade Jardim - BH - MG  
contato@tgfcoaching.com.br - Tel: 31 98745 8111



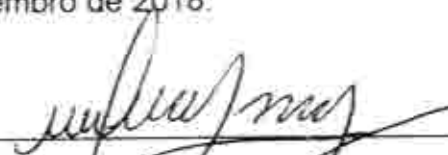
Handwritten signature and stamp with the number 31.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Elegem as partes o foro da comarca de Belo Horizonte como privilegiado, para dirimir eventuais dúvidas, contradições, omissões, ações ou procedimentos judiciais que por ventura possam existir, renunciando a qualquer outro.

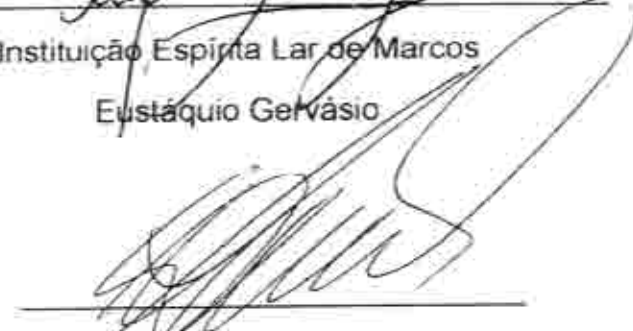
E assim, achando-se justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, seguido das testemunhas ao final

Belo horizonte, 01 de novembro de 2018.



---

Instituição Espírita Lar de Marcos  
Eustáquio Gervásio



---

TGE Coaching & Mentoring  
Lúcio Trindade Reis

TESTEMUNHAS



---

NOME: Fatima Luíza Franca  
CI: MG. 1346180



---

NOME: Taciama Gomes Uliato  
CI: MG 12.86703



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte:

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.454.737/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/05/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRINDADE GOULB &amp; FILHOS LTDA</b>			PORTE <b>ME</b>
FANTASIA ESTABELECEMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TGF COACHING &amp; MENTORING</b>			
CÓDIGO DE REGISTRO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85 99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>70 20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>			
CÓDIGO DE REGISTRO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PRUDENTE DE MORAIS</b>	NÚMERO <b>44</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1803</b>	
CEP <b>30.380-002</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CIDADE JARDIM</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
E-MAIL (E-MAIL) <b>LUCIO.TRINDADEREIS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(31) 3337-8111</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/05/2018</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 04/10/2018 às 19:19:02 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

Consulta QSA / Capital Social

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

**39**  
 INST. ESPECIAL  
 LAI MAPICUS



Contagem, 05 de dezembro de 2018.

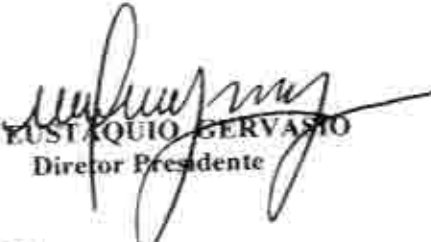
A  
TGF Coaching & Mentoring

REF.: RESCISÃO CONTRATUAL

Prezados Senhores,

Solicitamos rescisão contratual entre a Instituição Espírita Lar Marcos e TGF Coaching & Mentoring, conforme previsto na cláusula oitava, encerrando-se em 04 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

  
EUSTÁQUIO GERVASIO  
Diretor Presidente

  
Ciente

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Ressacá - Contagem - MG - CEP 32113-460 - Tele fax (031) 3352-3855  
[lardemarcos@lardemarcos.org.br](mailto:lardemarcos@lardemarcos.org.br) - Site [WWW.lardemarcos.org.br](http://WWW.lardemarcos.org.br)

  
INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.641.122/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/10/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GROSSI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GROSSI TREINAMENTOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SERGIPE</b>	NÚMERO <b>1034</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA A E B</b>
CEP <b>30.130-174</b>	BARRIO/DISTRITO <b>SAVASSI</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>STUDIOSV@ALTAENERGIA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3281-7902</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/10/2018** às **19:08:56** (data e hora de Brasília).

Página 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

  
 INST. ESPÍRITA  
 MAR MARCOS



Preparar página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)  
 Atualize sua página

**PROPOSTA**  
**LAR DE MARCOS- CONTAGEM 2018**  
**TREINAMENTOS SOBRE VOLUNTARIADO**  
**Alta Performance na Ação Social**

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2018.

  
INST. ESP. FIA  
LAR MARCOS

Doc. 1  
LIP 1  
2018

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2018.

Sra. Fátima França, coordenadora do Lar de Marcos  
Rua Carlos Pinheiro chagas, 170, Contagem. MG 32113-46

Prezada gestora, após análise da demanda apresentada a Grossi Treinamentos®, para a contratação de serviços profissionais na execução de TREINAMENTOS para o Projeto Social na cidade de Contagem/MG com o objetivo de Fortalecimento da gestão de iniciativas das Organizações da Sociedade Civil e voluntários na atuação em projetos para a transformação social, com foco nas OSC e nos voluntários. A partir da análise sugerimos o trabalho em 12 (doze) meses no seguinte formato:

1. **PALESTRAS INTERATIVAS DE 2H**, com os temas:
  - (1) Voluntariado de alta performance: o caminho do engajamento, otimismo e da felicidade em ajudar.
  - (2) Construir propósitos de vida a partir do apoio social: o voluntário e sua importância.
2. **TREINAMENTOS DE 16H – PRESENCIAIS**, com conteúdo específico, ministrados por especialistas:
  - a. O papel social do voluntariado;
  - b. Os nichos de voluntariado;
  - c. A legislação da atuação voluntária;
  - d. Os caminhos da motivação;
  - e. As diferenças entre engajamento e autoajuda;
  - f. A legislação das OSC;
  - g. Os caminhos da educação e treinamentos de adultos;
  - h. a alta performance nas atuações;
  - i. A inteligência emocional nas relações humanas;
  - j. O conceito do ser humano integral, os pilares da vida plena.
3. **TREINAMENTOS A DISTÂNCIA: TORNAR-SE PLENO, OBTER PERFORMANCE**. Com 10 vídeo-aulas, de 20 minutos, e e-book. O participante receberá uma senha e login, para assistir as vídeo-aulas e fazer os exercícios. Os temas contribuem para a formação do equilíbrio e da integridade de pessoas para o trabalho voluntário.

Apresentaremos, a seguir, nossa proposta técnico-comercial. Estaremos alinhados com os objetivos, necessidades e metas de V.Sas. O foco é prestar serviços da mais alta qualidade que atendam e superem as expectativas que se encontram detalhadas adiante. Colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Otavio Grossi,  
Diretor Pedagógico



INST. ESPÍRITA  
LAR DE MARCOS

- e. As diferenças entre engajamento e autoajuda;
  - f. A legislação das OSC;
  - g. Os caminhos da educação e treinamentos de adultos;
  - h. a alta performance nas atuações;
  - i. A inteligência emocional nas relações humanas;
  - j. O conceito do ser humano integral, os pilares da vida plena.
3. **TREINAMENTOS A DISTÂNCIA: TORNAR-SE PLENO, OBTER PERFORMANCE** Com 10 video-aulas, de 20 minutos, e e-book. O participante receberá uma senha e login, para assistir as video-aulas e fazer os exercícios. Os temas contribuem para a formação do equilíbrio e da integridade de pessoas para o trabalho voluntário.

### 3. Resultados esperados

- Fortalecer a performance com base nos princípios do voluntariado;
- Amplificar os resultados operacionais a partir de mudanças comportamentais proativas;
- Operacionalizar os participantes nas ferramentas da atenção plena e motivação;
- Fomentar a criação de novas soluções para as ações sociais em OSC;
- Fortalecer no grupo e o espírito de troca e aprimoramento;
- Refletir e compor estratégias de atuação humano comportamental e profissional, e
- Fortalecer a busca por abordagens empreendedoras e inovadoras.

### 4. Investimentos e forma de pagamento

Considerando, o escopo do trabalho proposto e os investimentos necessários, nossos honorários foram estimados em:

TREINAMENTO PARA PROJETO SOCIAL LAR DE MARCOS						
GRUPO DE 3200 PESSOAS						
PRODUTO	HORAS	HORA UNIDADE	HORA GRUPO	QUANTIDADE	TOTAL	TOTAL GRUPO DE 3200 PESSOAS
		R\$	R\$		R\$	R\$
Palestras interativas	2	5.200,00	3.200,00	10	104.000,00	64.000,00
Treinamentos de 16H totais	16	500,00	300,00	12	96.000,00	57.600,00
Treinamento a distância		R\$ 499,00	R\$ 350,00	100	49.900,00	35.000,00
Imposto		17%			42.483,00	26.622,00
<b>INVESTIMENTO</b>					R\$ 292.383,00	R\$ 183.222,00
<b>INVESTIMENTO MENSAL</b>					R\$ 24.365,25	R\$ 15.268,50

  
 INST. ESPÍRITA  
 LAR MARCOS

5  
 2023



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.988.729/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/11/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INK - ASSESSORIA E TREINAMENTO EIRELI</b>		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INK - ASSESSORIA E TREINAMENTO</b>		<input type="checkbox"/> PORT <input checked="" type="checkbox"/> ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.39-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari</b>		
ENDEREÇO <b>R PROFESSOR JOAO MARINHO</b>	NÚMERO <b>161</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>04.007-010</b>	BARRIO/DISTRITO <b>VILA MARIANA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LIZIANE SILVA@INKINSPIRA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 9953-4626</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/11/2010</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/10/2018 às 14:20:29 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar




Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

42  
 INST. ESPÍRITO  
 S. CARLOS

## CAPACITAÇÃO PRESENCIAL PARA ORGANIZAÇÕES

ink



**IN COMPANY**

**Grade horária:** 40 horas

**Período:** Integral

A decidir

**Aula presencial em formato de oficina prática em grupo**

Conteúdo adaptado às necessidades verificadas

Apostila virtual

## CAPACITAÇÃO PRESENCIAL EM GRUPOS DE ATÉ 20 ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA 2 REPRESENTANTES DE CADA ORGANIZAÇÃO

Valor do investimento POR GRUPO: R\$45.500,00

### ✓ Essa proposta inclui

- Reunião presencial de Kick off para compreender e alinhar a Preparação e desenvolvimento de conteúdo (grade) de acordo com as necessidades do projeto;
- Desenho de grade específica com exercícios no estilo oficina, ou seja, mais de 50% do curso se passa com os alunos trabalhando em um projeto ou fazendo atividades de mesa que ajudem na fixação do conteúdo.
- Preparo e envio de apostilas virtuais;
- Responsabilidade sobre a atuação dos Facilitadores;
- Compra e entrega de materiais de apoio (massinha, post-it, papel, etc);
- Responsabilidade sobre passagens aéreas, traslado e alimentação dos Facilitadores;
- Emissão de Nota Fiscal e recolhimento de impostos;

### X Essa proposta não inclui


- Espaço para realização do curso
- Equipamentos como projetor, telão para projetor, cavalete e flip chart;
- Coffee Break e/ou almoço dos participantes.

  
INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS

[www.inspira.com.br](http://www.inspira.com.br)



## CAPACITAÇÃO PRESENCIAL PARA ORGANIZAÇÕES



**IN COMPANY**

**Grãde horária:** 40 horas

**Período:** Integral

A decidir

Aula presencial em formato de oficina prática em grupo

Conteúdo adaptado às necessidades verificadas

Apostila virtual

## CAPACITAÇÃO PRESENCIAL EM GRUPOS DE ATÉ 60 VOLUNTÁRIOS

Valor do investimento POR GRUPO: R\$45.500,00

### ✓ Essa proposta inclui

- Reunião presencial de Kick off para compreender e alinhar a Preparação e desenvolvimento de conteúdo (grade) de acordo com as necessidades do projeto;
- Desenho de grade específica com exercícios no estilo oficina, ou seja, mais de 50% do curso se passa com os alunos trabalhando em um projeto ou fazendo atividades de mesa que ajudem na fixação do conteúdo.
- Preparo e envio de apostilas virtuais;
- Responsabilidade sobre a atuação dos Facilitadores;
- Compra e entrega de materiais de apoio (massinha, post-it, papel, etc);
- Responsabilidade sobre passagens aéreas, traslado e alimentação dos Facilitadores;
- Emissão de Nota Fiscal e recolhimento de impostos;

### X Essa proposta não inclui

- Espaço para realização do curso
- Equipamentos como projetor, telão para projetor, cavalete e flip chart;
- Coffee Break e /ou almoço dos participantes.

  
www.inkinspira.com.br  
INST ESPÍRITA  
LAB MARCOS

## **POLÍTICA DE DESCONTOS**

Para a contratação de 2 a 5 Capacitações para Organizações Sociais haverá um desconto de 15% no valor total do contrato

Para a contratação de 6 ou mais Capacitações para Organizações Sociais haverá um desconto de 20% no valor total do contrato

Para a contratação de 2 a 5 Capacitações para Voluntários haverá um desconto de 15% no valor total do contrato

Para a contratação de 6 ou mais Capacitações para Voluntários haverá um desconto de 20% no valor total do contrato

*Essa proposta é válida por 30 dias*

**INK**

**ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA – ME**

**12.988.729/0001-05**

*ink*

  
INST. ESPÍRITA  
LARI MARCOS

[www.inspira.com.br](http://www.inspira.com.br)